



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 11 de setembro de 2019.

Ofício nº 476/2019

Ref.: Requerimento nº 169/2019
Vereador: Dr. Denis Eduardo Machado

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2019 e transcrito no Ofício nº 377/2019, de 28 de agosto de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações acerca da situação dos motoristas que estão trabalhando aos finais de semanas, feriados, e que trabalharam no desfile, apresentamos as informações fornecidas pela unidade administrativa responsável pelo recursos humanos desta Prefeitura Municipal, que segue em anexo para melhor análise do N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Divisão Técnica de Recursos Humanos

Ofício n.º 046/2019 – RH

Assunto: Resposta ofício n.º 377/2019 (Câmara Municipal)
Ref. Requerimento n.º 169/2019


Taquaritinga, em 10 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao ofício n.º 377/2019, referente ao requerimento n.º 169/2019, proposto pelo edil Vereador **Dr. Dênis Eduardo Machado**, informamos que as horas-extras relativas aos trabalhos nos finais de semana, feriados e desfile da cidade foram pagas na folha de pagamento de **08/2019**, a qual, por sua vez, foi liquidada em 06/09/2019.

Informamos ainda, que as horas-extras lançadas na folha de pagamento estão em conformidade com que fora apontado em frequência mensal pelas respectivas secretarias, quais sejam seus fins: finais de semana, feriados e/ou desfile da cidade.

Atenciosamente,


Paulo Rogério Chiararia
Diretor de Gestão de Pessoal


Cleber Artur Trécino
Agente do Serviço Municipal - C

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico
Prefeito do Município de
Taquaritinga – SP